



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

PROJETO DE LEI Nº. 121 /2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua JOÃO ANDRADE SOBRINHO** a via pública compreendida no trajeto localizado entre a Rua Anézio Freire com a Rua Nice Machado Freire, no Bairro Concha D'Ostra, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme norma do inciso XXV do artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari(ES), 22 de agosto de 2017.


Thiago Paterlini Monjardim

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES

24 AGO. 2017

PROTÓCOLO

2349



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº

NOME:

JOÃO ANDRADE SOBRINHO

MATRÍCULA:

0215350155 2008 4 00046 051 0009534 28

SEXO masculino COR ESTADO CIVIL E IDADE casado - com 73ano(s) de idade

NATURALIDADE natural de Governador Valadares-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade nº 1231352-ES

ELEITOR

FILIAÇÃO Alfredo Rodrigues de Andrade e Manoela da Silva Carneiro.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008) - às 03:00 horas DIA 22 MÊS 03 ANO 2008

LOCAL DE FALECIMENTO domicílio sito à Santa Bárbara, Cariacica- ES

CAUSA DA MORTE Edema pulmonar bilateral, possível isquemia miocárdica recentíssima, aterosclerose coronariana severa+ cardiopatia hipertensiva hipertrófica/dilatada, hipertensão arterial sistêmica+ tabagismo crônico+ etilismo crônico, desnutrição severa

LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Jardim da Saudade em Nova Rosa da Penha, Cariacica- ES.

DECLARANTE Izabel Fernandes da Silva Andrade - CI 1155683 ES.

NOME DO MÉDICO E CRM Dr(a) Rosane Ottoni Passos, CRM nº 1109



OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
2ª via - Data do Registro: 22/03/2008, o falecido era casado com Izabel Fernandes da Silva Andrade, Certidão do Cartório Azevedo Campo Grande Cariacica ES, no livro B62, folhas 70, sob nº 5963. Data de Nascimento: 13/02/1935, CPF nº 47461667734, Benefício nº 1150255029, não deixou testamento conhecido, deixou bens a inventariar, deixou 06 filhos(as): Juarez Segundo de Andrade com 51 ano(s), Marinalva Segundo de Andrade com 35 ano(s), Marinete Segundo de Andrade com 40 ano(s), Jucimar Fernandes de Andrade com 25 ano(s), Jusmar Fernandes de Andrade com 24 ano(s), Carlos Marto Segundo de Andrade com 42 ano(s). Título eleitoral foi extraviado. (Livro: C-46, Fls: 51, Nº: 9534).

CARTÓRIO AZEVEDO

Oficial e Tabelião: Lisieux Azevedo Pitó
Rua Belarmine Freire, nº 12, Lj. 05- Campo Grande - Cariacica -
ES CEP: 29146-420
Tel. (27) 3336-0704/3343-2146

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cariacica-ES, 07 de agosto de 2017.

LISIEUX AZEVEDO PITÓ
Oficial

Flaviene Ferraz
ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021535.SXN1705.06412

Emolumentos: R\$ 31,22 Taxas: R\$ 8,45 Total: R\$ 39,67

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ROGÉRIA

ARPENBRASIL AA 006652459 BRP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS